



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
FRENTE PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO DA CMJP

REQUERIMENTO

**AUTOR (A): VEREADORA ELIZA
VIRGINIA**

REQ. N°.: ____/2020

Protocolo do Requerimento

____/____
Setor de Expediente

Senhores (as) Vereadores (as),

REQUEIRO, as Vossas Excelências, na forma Regimental, após apreciação do Plenário, que registre em ata dos trabalhos e encaminhem **VOTO DE SOLIDARIEDADE** a **PROFESSORA LOURDES RUMANELLY MENDES DOS REIS**, que está sofrendo Intolerância Religiosa e Cristofobia, consequente de julgamento inconsequente causado pela divulgação de Fake News pelas rede sociais e pela mídia que lhe acusam de LGBTfobia, isso está causando danos morais e matérias a professora que é bióloga e teóloga cristã.

JUSTIFICATIVA

Intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças e práticas **religiosas** ou mesmo a quem não segue uma religião. É um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana.

Cristofobia (*cristo + -fobia*) *substantivo feminino*

Aversão ao cristianismo, a Cristo ou ao que é cristão.

"**cristofobia**", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2020, <https://dicionario.priberam.org/cristofobia> [consultado em 22-07-2020].

CRISTOFOBIA é toda e qualquer prática que se opõe ao cristianismo.

O direito de criticar dogmas e encaminhamentos é assegurado como liberdade de expressão, mas atitudes agressivas, ofensas e tratamento diferenciado a alguém em função de crença ou de não ter religião é crime inafiançável e imprescritível Fonte: Agência Senado

E isso é o que está acontecendo com a professora Romannely: pela mídia, pelos movimentos LGBT, pela OAB que através da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/PB, instaurou um inquérito criminal na Delegacia Especializada contra Crimes Homofóbicos e Intolerância Religiosa da Polícia Civil da Paraíba, e por uma defensora pública que se utilizando do seu cargo, enviou através de mensagem de WhatsApp, Recomendações que vão desde a retratação até a obrigação de dar palestras nas escolas que o movimento LGBT... ordenar.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
FRENTE PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO DA CMJP

Em matéria publicada pelo Blog Cotidiano da Política, <http://cotidianodapolitica.com.br/2020/07/11/movimento-lgbt-tentam-suplantar-direito-de-liberadde-de-pensamento-e-religiosa/> lemos o seguinte :

Movimento LGBT tentam suplantar DIREITO DE LIBERADDE DE PENSAMENTO E RELIGIOSO - Helderley Florêncio 11 de julho de 2020

A professora paraibana Rumanelly Reis, fêz uma live em suas redes sociais onde expressou sua posição pessoal sobre o tema da homossexualidade, “reprovando” as relações homossexuais aos olhos de sua fé, utilizando como fundamentos de argumentação a Bíblia Sagrada de origem Judaico-Cristã, a mesma utilizada por Católicos e Protestantes.

Utilizando uma retórica de segregação e Cristofóbica, alguns militantes “defensores” da causa LGBT, rechaçaram as falas da professora de forma dura e a acusaram do crime de homofobia, (crime este que não cometeu), inclusive vindo a professora a sofrer reprimendas da Defensoria Pública e do Ministério Público paraibano.

Ao que tudo indica, sem ao menos fazer uma leitura acurada do que foi falado pela professora, algumas entidades que deveriam zelar pelo Estado Democrático de Direito, por má fé ou por desconhecimento das próprias leis, tentam “calar” os conservadores, lhes tirando alguns direitos garantidos na própria Constituição Federal.

A leitura da nossa Constituição é simples e de fácil compreensão, senão vejamos:

“CF/88, Artigo 13: Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e ideais de toda natureza, sem consideração de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro processo de sua escolha”.

Ainda no ataque aos direitos da professora, se a mesma fêz referências ao que está escrito na Bíblia Sagrada Judaica-Cristã (que é a base da sociedade ocidental), o fez de forma correta, pois todos sabem que a Bíblia (livro milenar) repreva relações homossexuais, queiram os ativistas ou não, sendo esta proibição encontrada também na religião mulçumana, só que nesta última a pena pela prática seria a capital.

Nossa Constituição também ensina ser inviolável o direito à liberdade religiosa.

Em seu artigo 5º, VI, está escrito:

“É inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias.

Ora, se a professora tem como inviolável sua liberdade de consciência, de crença e das liturgias de sua religião, a própria Bíblia é o guia maior dessas liturgias, e sua leitura e obediência são garantidas, repito, de forma **INVIOLÁVEL**.

O incrível é que, quando a religião das outras pessoas e seus símbolos são desrespeitados frontalmente pelos ativistas LGBTs, o Ministério Público e a DPE nada fazem (se calam), revelando uma sintonia ideológica e não profissional com os casos que lhe são apresentados, parecendo também que há um certo “medo” de tratar o tema aos olhos da Constituição Federal, e por isso preferem lançar mão de retirar direitos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
FRENTE PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO DA CMJP

garantidos na própria Constituição para agraciar ideologias perseguidoras ao Cristianosmo, utilizando-se de histeria para justificar e encravar seu ódio para com os Cristãos, sabendo que nada lhe será imputado.

Peço a compreensão de meus pares, para corrigirmos uma nefasta injustiça cometida em face da Professora cristã Lourdes Rumanelly, em mais uma das artimanhas da esquerda que visa atacar o que é sacro, desta vez a nossa Bíblia Sagrada. Não é de hoje que a esquerda trava uma guerra através de seus movimentos contra tudo que é cristão aviltando os bons costumes e a família tradicional...desta vez a vítima foi a professora Lourdes Rumanelly que está sendo perseguida e investigada por ler versículo da bíblia e dizer que homossexualidade é “pecado”

Ora, onde está a tal diversidade religiosa que eles tanto defendem? Quando é cristão pra eles não vale? Não é de se esperar menos, quando por exemplo eles elegem “Leonardo Boff” como ídolo cristão a ser aplaudido.

CRISTOFOBIA - A professora leu o texto bíblico de Romanos 1:25-27, que diz: “Trocaram a verdade de Deus pela mentira [...] por causa disso Deus os entregou a paixões vergonhosas. Até suas mulheres trocaram suas relações sexuais naturais por outras, contrárias à natureza. Da mesma forma, os homens também abandonaram as relações naturais com as mulheres e se inflamaram de paixão uns pelos outros [...]”.

Qual será o próximo passo? Repudiar a Bíblia? Eles querem fazer isso, mas não tem coragem, principalmente em se tratando de ano eleitoral...

Por esta razão, peço a todos que aprovem este voto de solidariedade e derrubem este repúdio, recheado de ódio, FakeNews, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, e CRISTOFOBIA, em face de uma professora que nada fez senão pregar a palavra Deus. Apoiar o repúdio é ir contra a Bíblia e os ensinamentos de cristo, e vossas excelências não querem carregar esta estigma com vocês.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 21 de julho de 2020.


Eliza Virginia
Vereadora - PP